



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 010/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA A FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR Servidores para fiscalização da Contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, firmada entre a Câmara Municipal de Vila Valério e a empresa **ATUAL SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA.**, cujo objeto é a Contratação de inscrições no curso presencial aberto de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: “**A Administração Pública e os Ilícitos do Processo Eleitoral**”, que acontecerá nos dias 17 e 18 de abril de 2024, constante do Processo Administrativo nº 9658/2024, conforme abaixo discriminado:

Fiscal: JANINE DALMANN DOS SANTOS - Matrícula 090

Suplente: SIDNEY BARBIERI - Matrícula 066

Art. 2º. Aos Fiscais nomeados na forma do Art. 1º, ficam asseguradas as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Resolução nº 078/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º. O Setor de Compras disponibilizará aos Fiscais nomeados por meio desta Portaria, cópias de toda a documentação referente ao processo da contratação.

Art. 4º. Os documentos mencionados no artigo anterior poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, ser lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Público” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e da contratação objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido aos Fiscais amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo à contratação sob fiscalização.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º. Os suplentes atuarão nas férias regulamentares dos titulares, nas licenças, ausências ou impedimentos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 15 de abril de 2024.

ROBSON CORREIA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER
1º. Secretário